



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

01
[Handwritten signature]

- PROJETO DE LEI Nº 028/85 -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominado RUA JOSÉ ANASTÁCIO, o logradouro que se inicia na Rua Nossa Senhora da Piedade, após a Caixa D'água, e termina no largo da Igreja.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 20 de junho de 1985.

[Handwritten signature]

GERALDO NONÔ LAURENTINO MATEUS - VEREADOR.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 24 de Junho de 1985

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) de Competentes

Do que para constar lavrei isto.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO